



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 31 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1018

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 31 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1018

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.835 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, I, alíneas 'a' e 'c' da Lei Municipal nº 5.741 de 20 de novembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por anulação de dotações e excesso de arrecadação, no orçamento municipal do exercício de 2021, no valor de R\$ 815.000,00 (oitocentos e quinze mil reais), nas seguintes dotações:

04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	VALOR	FR
1064	12.361.0103.1007.0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EMEFS	172.000,00	0031
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
1064	12.361.0103.1007.0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EMEFS	643.000,00	0031
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		

Art. 2º Os recursos para abertura dos créditos suplementares serão cobertos com recursos provenientes de excesso de arrecadação e anulação de dotações, conforme discriminação abaixo:

Excesso de arrecadação	VALOR	FR
	643.000,00	0031

Anulação de dotações

04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	VALOR	FR
	12.365.0103.2015.0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	-	0031
		67.000,00	
593	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	12.361.0105.2024.0000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	-	0031
		10.000,00	
769	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	12.361.0103.2013.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-	0031
		24.000,00	
845	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	12.361.0103.2013.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-	0031
		8.000,00	
849	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	12.361.0103.0011.0000 APOIO A PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	0031
		33.000,00	
1042	3.3.90.45.00 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		
	12.361.0103.2013.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-	0031
		19.000,00	
1055	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

12.365.0103.2015.0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 0031
11.000,00

1058 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 31 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Contratos

Contratos:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: SERVPREF SERVIÇOS DE LOGÍSTICA PARA SAÚDE LTDA/ 13.210.928/0001-42/ Pregão Presencial por Videoconferência nº 95/2021/ FICHA 169.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de Serviços de Logística em Saúde na Cidade de Passo Fundo/RS, para atender a demanda de pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde.

PREÇO: pela prestação dos serviços e materiais será de R\$ 76.032,00, sendo R\$ 6.336,00 mensais.

VIGÊNCIA: 31.12.2022

Aditivos:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau/ 87599.122/0001-24.

CONTRATADO/CNPJ: RESIPLAN SERVIÇO GERAIS LTDA/ 08.650.787.0001-49/ Pregão Presencial nº 104/2018/ Quinto termo aditivo/ FICHA: 169,187,247,212.

OBJETO: prorroga o prazo de vigência do contrato e concede reajuste

PREÇO: R\$ 705.838,68

PRAZO: 31.12.2022.

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: BETINELLI ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI/ 15.361.554/0001-91/ Primeiro termo aditivo / FICHA: 88.

OBJETO: prorroga o prazo de vigência do contrato

PREÇO: R\$ 2.462,76, sendo valor mensal R\$ 1.231,38.

PRAZO: 28.02.2022.

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 31 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1018

Página 3 de 4

CONTRATADO/CNPJ: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DE MARAU/ 88.417.787/0001-32/ Nono termo aditivo/ FICHA: 249.

OBJETO: prorroga o prazo de vigência do contrato

PREÇO: R\$ 499.237,68, sendo valor mensal de R\$ 249.618,84.

PRAZO: 28.02.2022.

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: RESIPLAN SERVIÇOS GERAIS LTDA - ME/ 08.650.787.0001-49/ Nono termo aditivo/ FICHA: 98.

OBJETO: prorroga o prazo de vigência do contrato

PREÇO: R\$ 89.290,92, sendo valor mensal de R\$ 29.763,64.

PRAZO: 31.03.2022.

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: MITRA DIOCESANA DE PASSO FUNDO - PARÓQUIA CRISTO REDENTOR DE MARAU/ 92.027.192/0015-43/ Primeiro termo aditivo/ FICHA: 706.

OBJETO: prorroga o prazo de vigência do contrato

PREÇO: R\$ 553,70 valor mensal.

PRAZO: 30.06.2022.

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: MARAU SERVIÇOS GERAIS LTDA/ 37.887.233/0001-68/ Segundo termo aditivo.

OBJETO: prorroga o prazo de execução da obra

PRAZO: 31.01.2022.

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: MARAU SERVIÇOS GERAIS LTDA/37.887.233/0001-68/ Primeiro termo aditivo/ FICHA: 580.

OBJETO: acrescentar quantitativos de serviços e materiais

PREÇO: R\$ 12.203,80, sendo R\$ 7.343,56 referente a materiais e R\$ 4.860,24 referente a mão de obra.

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: MARCOS BRITO ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.406.938/0001-34/ Primeiro termo aditivo.

OBJETO: prorroga o prazo de vigência

PRAZO: 31.12.2022.

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: STACIONE ROTATIVO HGT LTDA/ 06.200.940/0001-00/ Primeiro termo aditivo.

OBJETO: concede reequilíbrio econômico-financeiro no valor da tarifa

PREÇO: R\$ 2,10 pelo período de 01 hora

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: RESIPLAN SERVIÇOS GERAIS LTDA/08.650.787.0001-49/ Décimo segundo termo aditivo/ FICHA: 64, 685, 303, 429, 310.

OBJETO: prorroga o prazo de vigência do contrato

PREÇO: R\$ 96.875,46, sendo valor mensal R\$ 32.291,82.

PRAZO: 31.03.2022.

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: NET ONZE PROVEDOR DE ACESSO À INTERNET LTDA/ 33.768.581/0001-65/ Décimo termo aditivo/ FICHA: 796, 839, 838.

OBJETO: prorroga o prazo de vigência do contrato

PREÇO: R\$ 14.266,38, sendo valor mensal de R\$ 4.755,46.

PRAZO: 31.03.2022.

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL - CIEE - RS/ 92.954.957/0001-95/ Décimo segundo termo aditivo/ FICHA: 53, 64, 283, 340, 429, 706, 583, 666, 169, 88, 386, 298, 318.

OBJETO: prorroga o prazo de vigência do contrato

PREÇO: R\$ 19,06 por estagiário.

PRAZO: 31.03.2021.

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA/ 26.979.673/0001-29/ Primeiro termo aditivo/ FICHA: 135.

OBJETO: acresce quantitativos

PREÇO: R\$ 3.708,00.

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: LONGO & SILVA ENGENHARIA E



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 31 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1018

Página 4 de 4

CONSTRUÇÃO LTDA/ 06.202.484/0001-38/ Primeiro termo aditivo.

OBJETO: prorroga o prazo de vigência do contrato

PRAZO: 31.06.2022.

.....

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: LONGO & SILVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA/ 06.202.484/0001-38/ Primeiro termo aditivo.

OBJETO: suprime quantitativos de serviços e materiais

PREÇO: R\$ 2.809,55, sendo R\$ 2.195,42 referente a materiais e R\$ 614,13 referente a mão de obra.

.....

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: RESIPLAN SERVIÇO GERAIS LTDA/ 08.650.787.0001-49/ Primeiro termo aditivo.

OBJETO: Em razão do período de recesso escolar, ficam suspensos temporariamente 05 postos do item 1 (copa e cozinha) e 75 postos do item 3 (limpeza), de 01 de janeiro de 2022 até 10 de janeiro de 2022.

Neste período, os serviços serão executados por 03 postos do item 3 (limpeza).

No dia de 11 de janeiro de 2022, deverão retornar aos serviços 31 postos do item 3 (limpeza) e os 05 postos do item 1 (copa e cozinha), até 31 de janeiro de 2022.

Neste período, os serviços serão executados por 05 postos do item 1 (copa e cozinha) e 34 postos do item 3 (limpeza).

PREÇO: R\$ 84.398,25, sendo R\$ 10.363,78 referente ao item 1 (copa e cozinha) e R\$ 74.034,47 referente ao item 3 (limpeza).

.....